



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 125213/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 19/12/2023
ASSUNTO: Licitação - 00029/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUN
INTERESSADOS: Livia Moniely de Almeida Deodato
Talita Lopes Arruda



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: MERCADINHO SALES	
END.: RUA VEREADOR JOÃO PAULINO, N 86	
CNPJ: 09.379.442/0001-65	TEL.: (83) 98682- 6966

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PENEIRADA EMBALAGEM. DE 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICAS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	120	KG	R\$ 4,99	R\$ 598,80
2.	ARROZ PARBOLIZADO- PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS RESISTENTES, DE 15 A 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	120	KG	R\$ 4,85	R\$ 582,00
3.	BISCOITO DOCE DE MAISENA TIPO MARIA EMBALAGEM DUPLA BISCOITO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G. EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
4.	BISCOITO SALGADO-CREM CRAK AGUA E SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G, EM SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 400G (3X1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS, TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO	100	PCT	R\$ 5,80	R\$580,00

RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.				
5.	IOGURTE - SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	150	PCT	R\$ 5,99	R\$898,50
6.	CARNE MOÍDA, FRESCA (IN NATURA) DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E/OU PARASITOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	PCT	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
7.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 500G: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. 500G	10	PCT	R\$ 10,90	R\$ 109,00
8.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 100KG: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA.	15	UND	R\$ 3,00	R\$ 45,00
9.	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO), TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	140	PCT	R\$ 5,00	R\$ 700,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	LEITE EM PÓ INTEGRAL- CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	PCT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11.	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE 500G, DE SEMOLINA OU SÊMOLA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	200	PCT	R\$ 4,99	R\$ 998,00
12.	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 500G PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICOS DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAM DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	30	UND	R\$ 7,99	R\$ 239,70
13.	OVO DE GALINHA BANDEJA 30 OVOS: MÉDIOS, COR BRANCA OU VERMELHO, ÍNTEGRO. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO	30	UND	R\$ 24,50	R\$ 735,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, SIE OU SIM. SEM MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.				
14.	OLEO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR, ISENTO DE RANÇO TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, CAIXAS COM (20 X 900ML). EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS	70	BAND.	R\$ 8,99	R\$ 629,30
15.	PÃO - FRESCO, MACIO, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS.	15	PCT	R\$ 9,00	R\$ 135,00
16.	PEITO DE FRANGO, FRESCO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	KG	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
17.	FRANGO ABATIDO FRESCO INTEIRO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25	UND	R\$ 30,75	R\$ 768,75
18.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA-CARNE DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, SEM GORDURAS TRANS., CARNES ESCURAS, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO,	80	PCT	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DESENGORDURADO. EMBAL. 500G. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS.				
19.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS.	200	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
20.	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- EMBALAGEM 100G APROXIMADAMENTE, SEM PIMENTA, CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSAS, SEM CONSERVANTES E CORANTES EMBALAGENS PCT 100G.	15	UND	R\$ 4,00	R\$ 60,00
21.	LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA EM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABORES PRÓPRIOS. EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	R\$ 16,50	R\$ 330,00
22.	CARNE BOVINA EM BIFE, FRESCA (IN NATURA), LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E/OU LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UND	R\$ 37,00	R\$ 370,00
23.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	20	PCT	R\$ 10,50	R\$ 210,00
24.	EXTRATO DE TOMATE / MASSA DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA	05	UND	R\$ 6,99	R\$ 34,95



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1 LITRO.				
25.	VINAGRE DE VINHO TINTO - COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	10	UND	R\$ 6,10	R\$ 61,00
26.	SAL IODADO PARA CONSUMO DOMESTICA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REFINADO, IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS OU EMPEDRADO, CONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	PCT	R\$ 1,50	R\$ 15,00

Validade: 60 dias

Local/Data: Boa Ventura, 29/11/2023

Assinatura/Carimbo
 09.379.442/0001-65
 Robson Sales Pereira ME
 Rua Vereador João Paulino, S/N
 Centro - Boa Ventura PB
 CEP.: 58.993-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



PARECER JURÍDICO

Boa Ventura, 07 de dezembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023

PROCESSO Nº 0076/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA EMERGENCIAL. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. POSSIBILIDADE DE OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DAS PESSOAS OU SERVIÇOS. ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021. **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação acerca da análise jurídica sobre a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Através do Processo Administrativo nº 0076/2023 a Secretaria demandante justificou que:

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a necessidade de contratação emergencial de uma nova empresa fornecedora de gêneros alimentícios para atender às demandas da Prefeitura de Boa Ventura/PB. Tal urgência se dá em virtude do pedido de rescisão contratual da empresa anterior, que enfrenta sérios problemas financeiros e encontra-se impossibilitada de emitir as certidões de débitos necessárias para a regularização contratual.

A empresa anterior responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios comunicou oficialmente sua incapacidade financeira para continuar prestando os serviços contratados. Essa situação compromete a continuidade do abastecimento, podendo impactar diretamente os serviços essenciais prestados à população por meio de programas sociais e unidades municipais.

A manutenção regular do fornecimento de gêneros alimentícios é crucial para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura. A interrupção no abastecimento pode resultar em prejuízos irreparáveis para a comunidade, especialmente em programas de assistência social, educação e saúde.

Diante dos problemas financeiros enfrentados pela empresa anterior, torna-se inviável a regularização contratual devido à incapacidade de emissão das certidões de débito exigidas. Isso impede qualquer tentativa de manutenção do contrato original.

A contratação emergencial visa preservar o interesse público, garantindo que os serviços essenciais sejam mantidos de forma ininterrupta, sem prejudicar a população beneficiada pelos programas municipais. Os procedimentos serão transparentes, permitindo a participação de fornecedores interessados e garantindo a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do município.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e a autorização para a contratação emergencial de uma nova empresa fornecedora de gêneros alimentícios, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura de Boa Ventura/PB.

Constam, em anexo, os documentos inerentes à solicitação em análise, com destaque ao Termo de Referência, Pesquisa Mercadológica, elaborada pela diretoria de Compras, Dotação Orçamentária, termo de aprovação do termo de referência, designação do gestor do contrato, minuta do contrato, nos moldes do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Assim, por encaminhamento a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e posterior distribuição, vieram-me os autos para análise e elaboração de parecer.

É o Relatório.



II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É usual afirmar que a supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratação da Administração Pública, o que significa, em outras palavras, que a licitação é um pressuposto do desempenho satisfatório pelo Estado das funções administrativas a ele atribuídas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. O procedimento licitatório normal, nesses casos, conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria a contratação mais vantajosa. Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras¹.

A **dispensa de licitação** é consagrada por lei para situações em que é viável a competição, porém, a lei determina a dispensa (contratação direta) por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou mesmo acarretaria outros malefícios indesejáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igualmente protegidos pelo direito.

Nesse contexto, observa-se o que dispõe a Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93/Marçal Justen Filho. –18. Ed. rev., atual e ampl. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.



VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso

Ab initio, quanto à modalidade proposta, é imperioso trazer à baila o **conceito de emergência**, especificamente, no ramo de direito público. Nesse sentido, leciona Marçal Justen Filho: “No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização dos sacrifícios a esses valores”.

Quanto aos pressupostos dessa forma de contratação direta, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos: a previsibilidade de concretização de um dano e a aferição de que a contratação é apta a evitá-lo. Assim sendo, deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.

A expressão “prejuízo”, constante na norma supratranscrita, deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer prejuízo que autoriza a dispensa de licitação. O prejuízo deve ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de sequelas à integridade física ou mental de pessoas ou, quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração.

Acerca do tema, coaduna o **Tribunal de Contas da União**:

Página | 4



(...) para que se caracterize a situação emergencial deve restar evidente no respectivo procedimento de dispensa que a contratação imediata é a via adequada a efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento de segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. (Acórdão 1.162/2014, Plenário, rel. Min. José Jorge).

(...)

Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado. Acórdão 119/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).

Não obstante, deve-se ter em vista ainda que a contratação direta não afasta a obrigatoriedade da observância de outros requisitos constantes na Lei de Licitações, tais como os previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, a fim de evitar contratações abusivas e em harmonia ainda com a busca da melhor proposta.

Com efeito, depreende-se nos autos que mesmo tendo publicado aviso de convocação de interessados em apresentar proposta e enviar solicitação de proposta de preço para 5 empresas da região, a pesquisa mercadológica, realizada pela Diretoria de Compras, obteve uma única proposta da empresa ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-65.

Com objetivo de verificar se os preços apresentados se justificam, foi consultado o sistema eletrônico “banco de preços” em que constatou que os valores apresentados pelo fornecedor encontra-se abaixo dos preços encontrados no sistema.

Outrossim, importante frisar que através do Termo de Referência, a secretaria demandante afirmou que os quantitativos pretendidos são suficientes para atender a demanda urgente pelo período de 30 (trinta) dias, estando justificado as quantidades.



Nesse diapasão, a Secretaria de Finanças, atestou existir previsão orçamentária suficiente para o custeio das respectivas despesas, indicando as rubricas pertinentes.

Por fim, esta Procuradoria Jurídica, opina favoravelmente a contratação direta, através de dispensa emergencial, da empresa ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-65, nos moldes do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, nos termos do art. 75, inciso VII c/c art. 72, da Lei 14.133/2021, opinamos pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO**, no sentido de efetuar a contratação direta, através de dispensa de emergencial, da empresa ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-65.

É o parecer. S.M.J

Boa Ventura, 07 de dezembro de 2023.


JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PB 7629



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-65, no valor total R\$ 20.189,20 (Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos) cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 07 de Dezembro de 2023

Talita Lopes Arruda

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS_2023

Pesquisa realizada entre 10/11/2023 15:40:44 e 14/11/2023 14:46:06

Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AÇÚCAR	3	120 Quilogramas	R\$ 5,29 (un)	-	R\$ 5,29	R\$ 634,80
2) ARROZ	3	120 Quilogramas	R\$ 4,92 (un)	-	R\$ 4,92	R\$ 590,40
3) BISCOITO DOCE	3	100 Pacotes	R\$ 5,85 (un)	-	R\$ 5,85	R\$ 585,00
4) BISCOITO SALGADO-CREM CRAK	3	100 Pacotes	R\$ 5,82 (un)	-	R\$ 5,82	R\$ 582,00
5) BEBIDA LÁCTEA	3	150 Pacotes	R\$ 6,18 (un)	-	R\$ 6,18	R\$ 927,00
6) CARNE MOÍDA	3	150 Pacotes	R\$ 27,99 (un)	-	R\$ 27,99	R\$ 4.198,50
7) COLORAU 500G	3	10 Pacotes	R\$ 11,43 (un)	-	R\$ 11,43	R\$ 114,30
8) COLORAU 100G	3	15 Unidades	R\$ 3,26 (un)	-	R\$ 3,26	R\$ 48,90
9) FLOCOS DE MILHO	3	140 Pacotes	R\$ 5,39 (un)	-	R\$ 5,39	R\$ 754,60
10) LEITE EM PÓ INTEGRAL	3	200 Pacotes	R\$ 14,60 (un)	-	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
11) MACARRÃO VITAMINADO	3	200 Pacotes	R\$ 5,77 (un)	-	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
12) MARGARINA COM SAL	3	30 Unidades	R\$ 8,22 (un)	-	R\$ 8,22	R\$ 246,60
13) ÓLEO 900ML	3	70 Unidades	R\$ 9,84 (un)	-	R\$ 9,84	R\$ 688,80
14) OVO DE GALINHA	3	30 Bandejas	R\$ 25,07 (un)	-	R\$ 25,07	R\$ 752,10
15) PÃO	3	15 Pacotes	R\$ 0,93 (un)	-	R\$ 0,93	R\$ 13,95
16) PEITO DE FRANGO FRESCO	3	150 Quilogramas	R\$ 15,95 (un)	-	R\$ 15,95	R\$ 2.392,50
17) FRANGO ABATIDO FRESCO	3	25 Unidades	R\$ 31,13 (un)	-	R\$ 31,13	R\$ 778,25
18) CARNE DE SOJA	3	80 Pacotes	R\$ 17,71 (un)	-	R\$ 17,71	R\$ 1.416,80
19) SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	3	200 Unidades	R\$ 7,58 (un)	-	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00
20) TEMPERO COMPLETO EM PÓ	3	15 Unidades	R\$ 4,39 (un)	-	R\$ 4,39	R\$ 65,85
21) LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA	3	20 Quilogramas	R\$ 17,22 (un)	-	R\$ 17,22	R\$ 344,40
22) CARNE DE BANDEJA DE 1KG	3	10 Unidades	R\$ 38,67 (un)	-	R\$ 38,67	R\$ 386,70
23) CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ FINO	3	20 Pacotes	R\$ 10,73 (un)	-	R\$ 10,73	R\$ 214,60
24) EXTRATO DE TOMATE	3	5 Unidades	R\$ 7,18 (un)	-	R\$ 7,18	R\$ 35,90
25) VINAGRE DE VINHO TINTO	3	10 Unidades	R\$ 6,88 (un)	-	R\$ 6,88	R\$ 68,80
26) SAL IODADO	3	10 Unidades	R\$ 1,89 (un)	-	R\$ 1,89	R\$ 18,90



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhFr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhFr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Valor Global: R\$ 21.449,65

Detalhamento dos Itens

Item 1: AÇÚCAR

Preço Estimado: R\$ 5,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PENEIRADA EMBALAGEM. DE 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICAS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE GRANITO

Data: 05/10/2023 12:00

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE P/ SECRETARIAS

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: AÇUCAR 1KG - AÇUCAR 1KG

Identificação: 11040888000102-1-000007-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/10/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.612.880/0001-50 *VENCEDOR*	MERCADINHO ALEXANDRINO GREGORIO LTDA	R\$ 4,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Aurora do Pará
Câmara Municipal de Aurora do Pará

Data: 06/03/2023 19:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ – PA .

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 222941

Lote/Item: 1/63

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: AÇUCAR CRISTAL 1KG - AÇUCAR CRISTAL 1KG

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 120

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.600.471/0001-94 *VENCEDOR*	M. J. DE AGUIAR MELO	R\$ 5,78



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)

Código Validação: 1QSjXfhFr4h5qQPSiZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1QSjXfhFr4h5qQPSiZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d

2 / 39

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PASSA SETE**Objeto:** O presente PREGÃO tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme itens descritos no Anexo N.º 01;**Descrição:** AÇÚCAR CRISTAL 1KG - AÇÚCAR CRISTAL 1KG**Data:** 01/03/2023 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 85300-1-2023-PRE**Lote/Item:** 1/17**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>**Quantidade:** 3**Unidade:** PAC**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.877.205/0001-85 *VENCEDOR*	Comercial de Alimentos Camari Ltda - Epp	R\$ 5,49
48.932.219/0001-55	S & P Supermercado Ltda	R\$ 5,50

Item 2: ARROZ

Preço Estimado: R\$ 4,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,92

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	ARROZ PARBOLIZADO- PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIM POS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACO NDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS RESISTENTES, DE 15 A 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDA DE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Quixaba
Prefeitura Municipal de Quixaba**Objeto:** A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Prefeitura...**Descrição:** ARROZ PARBOLIZADO – Tipo 01 Longo - ARROZ PARBOLIZADO – Tipo 01 Longo**Data:** 29/03/2023 20:19**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 230295**Lote/Item:** 1/4**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 800**Unidade:** KG**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.892.297/0001-26 *VENCEDOR*	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	R\$ 4,75
31.131.079/0001-13	MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,77
30.911.924/0001-00	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
 Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB.

Descrição: Arroz Parbolizado - Arroz Parbolizado

Data: 01/03/2023 02:27

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 224631

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: KG

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.150.560/0001-10	JOSILENE SILVA MONTENEGRO	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MIRAGUÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI), AEE E EJA DO MUNICÍPIO DE MIRAGUÁ, PERÍODO DE FEVEREIRO À JULHO DE 2023.

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 52200-5-2023-PRP

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 250

Unidade: KG

UF: RS

Descrição: Arroz parbolizado - Arroz parbolizado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.725.315/0001-61	LEILA TERESINHA DAL CORTIVO - ME	R\$ 5,00
VENCEDOR		

Item 3: BISCOITO DOCE

Preço Estimado: R\$ 5,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	BISCOITO DOCE DE MAISENA TIPO MARIA EMBALAGEM DUPLA BISCOITO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE E PACOTE DE 400G. EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 125213/23. Data: 19/12/2023 16:49. Responsável: Livia M. de A. Deodato.
 Impresso por convidado em 19/12/2023 17:40. Validação: 3A92.74A5.A361.A0E8.2EBC.FE87.6AA2.B9CA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina e Merenda Escolar, em atendimento às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã.
Descrição: Bolacha / Biscoito doce tipo maisena 400g. Biscoito doce tipo maisena, com amido de - Bolacha / Biscoito doce tipo maisena 400g. Biscoito doce tipo maisena, com amido de

Data: 26/01/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16130_0032023
Lote/Item: 19/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 2.000
Unidade: Pacotes
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.121.127/0001-48 *VENCEDOR*	DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,30
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 5,30
07.917.827/0001-03	Luiz Edemir Wichoski -	R\$ 6,50
24.461.693/0001-88	FTEA SOLUCOES EM GESTAO LTDA	R\$ 6,52
34.090.540/0001-25	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,52

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação
 Departamento de Educação
 Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

Data: 10/01/2023 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 492023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: tuiuti.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 24
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.157.555/0066-50 *VENCEDOR*	TENDA ATACADO SA	R\$ 5,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Novais-SP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para suprimento da merenda escolar, programas da assistência social e demais setores do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: 1 Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: 1 Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e

Data: 02/12/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 14663_102022
Lote/Item: 21/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 4.000
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.650.431/0001-40 *VENCEDOR*	M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 5,60



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 4. BISCOITO SALGADO-CREM CRAK

Preço Estimado: R\$ 5,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,82

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	BISCOITO SALGADO-CREM CRAK AGUA E SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G, EM SAC OS PLÁSTICOS PACOTE DE 400G (3X1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES, OBEDECENDO A S NORMAS TÉCNICAS, TIPO CREAM CRACKER. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E L IMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Data: 30/10/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Apresentação: Quadrado, Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker,

Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:926938

CatMat: 235092 - Apresentação: Quadrado | Classificação: Salgado | Tipo: Cream Cracker

Lote/Item: /66

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.621

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.784.708/0001-02 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,19
47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	R\$ 5,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Colégio Pedro II

Campus Engenho Novo II

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Campus Engenho Novo I do Colégio Pedro II..

Data: 26/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Quadrado , Classificação: Salgado , Tipo: Cream Cracker

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:155636

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 520

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.507.327/0001-33 *VENCEDOR*	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 4,40
33.025.449/0001-63	SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 5,00
48.749.319/0001-40	DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA 12034101740	R\$ 5,42
09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 5,43
20.645.946/0001-12	TILIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA	R\$ 7,80
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	R\$ 8,80



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)

Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 39

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,80
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,35



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de 12 meses para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, NAD e 4(quatro) Residências Terapêuticas.

Descrição: Biscoito - Biscoito Classificação: Salgado , Tipo: Cream Cracker , Apresentação: Quadrado

Data: 19/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:926515

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.344

Unidade: Pacote 500 G

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.910.334/0001-56 *VENCEDOR*	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,51
13.030.356/0001-10	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI	R\$ 5,63
46.349.864/0001-14	RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 9,34

Item 5: BEBIDA LÁCTEA

Preço Estimado: R\$ 6,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,18

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	BEBIDA LÁCTEA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE BARRACÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição: BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS(01 LITRO) - BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS(01 LITRO)

Data: 23/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 41800-2-2023-PRP

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3:::NO:::>

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.878.273/0001-97 *VENCEDOR*	MUNARI ATACADISTA LTDA	R\$ 6,55



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, através do processo de licitação nº 649/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022, pelo regime de Registro de Preço 62/2022, TIPO MENOR PREÇO por item, com entrega parcelada, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Descrição: BEBIDA LACTEA COM IOGURTE - diversos sabores, em embalagens de 1 lt**Data:** 10/01/2023 08:40**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre**SRP:** SIM**Identificação:** 0031/2022**Lote/Item:** 15/1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 12/01/2023 13:43**Fonte:** www.banrisul.com.br**Quantidade:** 1.410**Unidade:** LITRO**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.814.285/0001-50 *VENCEDOR*	VILSON MEURER	R\$ 5,09
12.005.087/0001-79	CLEIDI APARECIDA GHEM	R\$ 5,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bariri**Objeto:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESPAÇO AMIGO**Descrição:** BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - 01 LITRO - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - 01 LITRO**Data:** 12/12/2022 00:00**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** SIM**Identificação:** 06865622**Lote/Item:** 1/20**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** portaltransp.bariri.sp.gov.br:8079/tr
ansparencia/**Quantidade:** 1.020**Unidade:** LT**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.360/0001-10 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO PEGORIN LTDA	R\$ 6,90

Item 6: CARNE MOÍDA

Preço Estimado: R\$ 27,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,99

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	CARNE MOÍDA, FRESCA (IN NATURA) DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSA, COR E O DOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E/OU PARASITOS. O PRODUTO DEVER A APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSJXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSJXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com fornecimento parcelado durante a vigência do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: **Análise - Alimento / Insumo** - Carne bovina, cota exclusiva ME/EPP magra moída de 1º qualidade, limpa não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, resfriada. Embalagem saco plástico transparente de 1 kg.

CatSer: 19062 - ANALISE - ALIMENTO / INSUMO

Data: 30/01/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:987417

Lote/Item: /87

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/02/2023 08:04

Homologação: 02/02/2023 08:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.750

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.033.503/0001-40 *VENCEDOR*	ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 19,20
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R\$ 20,15
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 20,77
00.287.424/0001-89	RENE MAY JANDREY	R\$ 32,95
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R\$ 32,95
16.860.471/0001-00	VALMIR MARQUES E CIA LTDA	R\$ 33,04



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MANUT.DESENV.ENSINO C/RECURSOS CONVÊNIOS
Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Descrição: Carne moída, fresca de 1 qualidade, inspecionada e minimo de gordura -
Carne moída, fresca de 1 qualidade, inspecionada e minimo de gordura

Data: 14/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 132023

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2.200

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.627.192/0002-16 *VENCEDOR*	ANGELO JOSE ODORCICK	R\$ 24,50
41.015.333/0001-71	AÇOUGUE HARTMANN LTDA	R\$ 25,40
06.958.531/0001-78	SCHITTLER & GEWEHR LTDA	R\$ 32,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE NOVO BARREIRO
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Barreiro/RS.
 Descrição: Carne gado moída, inspecionada de 1ª qualidade. - Carne gado moída, inspecionada de 1ª qualidade.

Data: 10/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 78300-5-2023-PRP
 Lote/Item: 1/24
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 3.000
 Unidade: KG
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.101.586/0001-74 *VENCEDOR*	MARCELO VEDOI - ME	R\$ 31,70

Item 7: COLORAU 500G

Preço Estimado: R\$ 11,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,43

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	COLORAU 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado - MS

Data: 13/02/2023 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO/MS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 16415_00052023

Lote/Item: 26/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Descrição: COLORAU 500G - INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA, COM 56G DE SÓDIO. EMBALABEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FABRICA. - COLORAU 500G - INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA, COM 56G DE SÓDIO. EMBALABEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FABRICA.

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.859.871/0001-65 *VENCEDOR*	EVANDRO MARINI	R\$ 8,48

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PM DE ERVAL SECO
 Objeto: ITENS PARA A COMPRA DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO.
 Descrição: Colorau- embalagem de 500g - Colorau- embalagem de 500g

Data: 03/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 47200-6-2023-PRP
 Lote/Item: 1/28
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 55
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.470.626/0038-41 *VENCEDOR*	Cooperativa A1	R\$ 7,22

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,60
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CASEIROS
 Objeto: Constitui objeto do presente certame à aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação primeiro semestre de 2023, custeada com recursos do Governo Federal e recursos próprios QUIISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO O 1º SEMESTRE DE 2023. AS QUANTIDADES INFORMADAS SÃO CALCULADAS POR PERCAPITA/ALUNO, PREVISÃO DOS CARDÁPIOS MENSAIS E NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.
 Descrição: COLORAU em pó, com pigmentação vermelha, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade. - COLORAU em pó, com pigmentação vermelha, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.

Data: 30/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 65800-3-2023-PRP
 Lote/Item: 1/37
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 90
 Unidade: PAC
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.384.753/0001-95 *VENCEDOR*	TAINARA BOITO - MEI	R\$ 17,00
21.743.636/0001-01	OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA - ME	R\$ 17,20
40.041.779/0001-08	MINIMERCADO FIAMENGGI LTDA	R\$ 20,00
03.249.674/0001-12	JOSE HENRIQUE BROLLO	R\$ 24,80

Item 8: COLORAU 100G

Preço Estimado: R\$ 3,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,26
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	COLORAU 100G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Descrição: COLORAU FINO. A BASE DE COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDA DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 100G. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. PACOTE COM 100 GRAMAS - COLORAU FINO. A BASE DE COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDA DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 100G. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. PACOTE COM 100 GRAMAS

Data: 18/09/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00030723
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: PCT
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.034.296/0001-49 *VENCEDOR*	C M R BELIENE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bento Fernandes/RN
Descrição: 0001309 - COLORAU, sem sal, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade a apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, validade de no mínimo de 6 meses a 1 ano, pacote com 100g - 0001309 - COLORAU, sem sal, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade a apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, validade de no mínimo de 6 meses a 1 ano, pacote com 100g

Data: 21/08/2023 16:24
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 251912
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.300
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56 *VENCEDOR*	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 0,90
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	R\$ 1,20
23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,99
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10,00
08.797.103/0001-36	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SANTANA DA BOA VISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: COLORAU EM PÓ - EMBALAGEM COM 100G - COLORAU EM PÓ - EMBALAGEM COM 100G

Data: 05/04/2023 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 57000-9-2023-PCE
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 300
Unidade: PAC
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.378.970/0001-39 *VENCEDOR*	HALIAN CASTRO DIAS	R\$ 1,60
09.537.392/0001-05	ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO	R\$ 5,00



Item 9: FLOCOS DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 5,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

Quantidade	Descrição	Observação
140 Pacotes	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO), TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTE R EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DA S DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Fundo Municipal de Educação

Data: 24/03/2023 11:44

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino, contemplando as escolas urbanas e rurais, referente o ano de 2023, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Educação.

SRP: SIM

Identificação: 228883

Lote/Item: 1/39

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ – EMBALAGEM DE 500 G - FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ – EMBALAGEM DE 500 G

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51 *VENCEDOR*	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,53
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Setor de Licitações

Data: 15/03/2023 16:57

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

SRP: NÃO

Descrição: Flocos de milho, prÃ©-cozido, embalagem 500 g - Flocos de milho, prÃ©-cozido, embalagem 500 g

Identificação: 227396

Lote/Item: 1/90

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.344.746/0001-27 *VENCEDOR*	KIRCH & SILVA LTDA	R\$ 5,85
00.749.043/0001-74	SUPERMERCADO SACOLAO VERDE LTDA	R\$ 5,89



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PIRAPÓ**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprimento da merenda escolar.**Descrição:** Flocos de milho pré-cozidos, com sal, pacote de 500 g - Flocos de milho pré-cozidos, com sal, pacote de 500 g**Data:** 08/02/2023 00:00**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 70000-1-2023-PCE**Lote/Item:** 1/35**Ata:** N/A**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>**Quantidade:** 22**Unidade:** PAC**UF:** RS

R\$ 5,04

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63 *VENCEDOR*	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,04

Item 10: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 14,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,60

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	LEITE EM PÓ INTEGRAL- CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES OU ALU MÍNIO LIMPOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS**Objeto:** referente a AQUISIÇÃO DE 50 cestas básicas Conforme a Lei municipal N° 2184 de 27 de Junho de 2018. Sendo o valor da cesta básica de R\$99,78.MEDIANTE PA 035/2023**Descrição:** leite em pó integral 400 g - leite em pó integral 400 g**Data:** 13/01/2023 00:00**Modalidade:** Dispensa por Limite**SRP:** NÃO**Identificação:** 142023**Lote/Item:** 1/9**Ata:** N/A**Fonte:** ubiretama.gov.br.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2**Quantidade:** 50**Unidade:** pct**UF:** RS

R\$ 13,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
98.338.072/0100-20 *VENCEDOR*	COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA	R\$ 13,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 15,92



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)

Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 39

Órgão: MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO / (1) MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ESPERANÇA - PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Descrição: LEITE EM PO - LEITE EM PÓ - origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade - Embalagem com no mínimo 400g.

Data: 27/12/2022 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:977754
Lote/Item: 19/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/01/2023 15:54
Homologação: 10/01/2023 15:54
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.500
UF: AP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.607.272/0001-90 *VENCEDOR*	AGROGENESIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 14,90
	J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,99
	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$ 15,92
	F B MOREIRA LTDA	R\$ 16,40
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 22,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, LATA 400GR - LEITE EM PÓ INTEGRAL, LATA 400GR

Data: 16/12/2022 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15504_1022022
Lote/Item: 87/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 845
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.693.344/0001-61 *VENCEDOR*	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 12,99
37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 14,99

Item 11: MACARRÃO VITAMINADO

Preço Estimado: R\$ 5,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE 500G, DE SEMOLINA OU SÊMOLA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO D A FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS EMBA LADOS EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PA RASITAS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE HOREBE

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BASICAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECREATIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB

Descrição: **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço - **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** - Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Embalagem com 500g.

Data: 06/04/2023 21:51

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 08924011000170-1-000001-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2023 03:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 750

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.386.888/0001-78	VANDERLANIA DIAS PINHEIRO ME
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final
R\$ 3,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Assú
Prefeitura Municipal de Assú

Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as Secretarias municipais de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação e Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **6629 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE pct 500g MACARRÃO TIPO ESPAGUETE**: De primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 500 g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade - **6629 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE pct 500g MACARRÃO TIPO ESPAGUETE**: De primeira qualidade, vitaminado com ovos, empacotado em embalagem de 500 g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA e RDC nº 259/2002 - ANVISA.

Data: 17/03/2023 18:18

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227994

Lote/Item: 1/65

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br

Quantidade: 4.465

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
70.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final
R\$ 3,49

26.690.106/0001-58	G FONSECA DA SILVA	R\$ 3,50
35.755.709/0001-81	ENGETEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 3,54
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 3,81
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,97
18.325.996/0001-70	DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA	R\$ 4,00
23.428.723/0001-91	F E CEZARIO EIRELI	R\$ 4,06
32.763.076/0001-65	JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,50
17.642.145/0001-99	T. P. S. DO NASCIMENTO	R\$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO/PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PNAEC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO

Descrição: MACARRÃO vitaminado - MACARRÃO vitaminado, espaguete

Data: 31/01/2023 09:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56469

Lote/Item: 9/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.612.880/0001-50 *VENCEDOR*	MERCADINHO ALEXANDRINO GREGORIO LTDA	R\$ 9,83
40.546.147/0001-04	AMADEUS ALVES FILHO	R\$ 9,85
32.680.419/0001-28	IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO	R\$ 9,86

Item 12: MARGARINA COM SAL

Preço Estimado: R\$ 8,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,22

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 500G PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICOS DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAM DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS CAD A E REGISTRO S.I.F., EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Capanema

Data: 08/12/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: MARGARINA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500G - MARGARINA, COM SAL, EMBALAGEM COM 500G

Identificação: CMDC-62022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Fonte: capanemapr.equiaplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes

Quantidade: 4

Unidade: POTE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.472.967/0001-29 *VENCEDOR*	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	R\$ 7,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Município de Novais-SP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para suprimento da merenda escolar, programas da assistência social e demais setores do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **MARGARINA SEM SAL: Sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem** - MARGARINA SEM SAL: Sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem

Data: 02/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14663_102022

Lote/Item: 8/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 300

Unidade: POTE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.650.431/0001-40	M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 8,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Data: 23/11/2022 00:00

Objeto: Aquisição de produtos de hortifruti, gêneros alimentícios e outros utensílios para diversos setores desta municipalidade

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: **MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS** - MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS

Identificação: 00006222

Lote/Item: 1/45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 191.36.169.242:5656/Transparencia/

Quantidade: 72

Unidade: PT

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.209.235/0001-99	ALENCAR DE ALMEIDA MENDES	R\$ 8,42
VENCEDOR		

Item 13: ÓLEO 900ML

Preço Estimado: R\$ 9,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,84

Quantidade

Descrição

Observação

70 Unidades

ÓLEO

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PICADA CAFÉ

Data: 25/01/2023 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e nos centros de educação infantil da Fundação Assistencial conveniada com o Município, durante o primeiro semestre letivo de 2023.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: **Óleo de soja - embalagem de 900ml** - Óleo de soja - embalagem de 900ml

Identificação: 78800-1-2023-PRP

Lote/Item: 1/74

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 900

Unidade: UN

UF: RS



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92 *VENCEDOR*	CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,50



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MARCELINO RAMOS

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais

Descrição: OLEO DE SOJA 900ML - OLEO DE SOJA 900ML

Data: 19/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 51800-1-2023-PRP

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: RS

R\$ 9,53

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.366.424/0001-86	SUPERMERCADO MAPIK LTDA	R\$ 9,45
06.080.127/0001-44 *VENCEDOR*	Bosi e Bosi Ltda	R\$ 9,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Secretaria de Administração e Rec. Humanos

Objeto: "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a Administração Municipal".

Descrição: ÓLEO DE SOJA - FRASCO 900ML - ÓLEO DE SOJA - FRASCO 900ML

Data: 22/11/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 392022

Lote/Item: 53/19134

Ata: N/A

Fonte: pmsmsuacui-transparencia.gpeclou.d.com.br

Quantidade: 8.800

Unidade: FR - FRASCO

UF: MG

R\$ 9,49

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.297.514/0001-89 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO GARCIA, PONTO CERTO DA ECONOMIA LTDA	R\$ 9,49

Item 14: OVO DE GALINHA

Preço Estimado: R\$ 25,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,07

Quantidade	Descrição	Observação
30 Bandejas	OVO DE GALINHA BANDEJA 30 OVOS: MÉDIOS, COR BRANCA OU VERMELHO, ÍNTEGRO. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSP EÇÃO SANITÁRIA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RE COMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, SIE OU SIM. SEM MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONA DO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS..	



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Aposentadoria, Pensão e Previdência - FAPP**Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da estiagem, para execução de ações da Defesa Civil, conforme Termo de Formalização de Dispensa.**Descrição:** OVOS DE GALINA BANDEJA COM 30 UNIDADES - OVOS DE GALINA BANDEJA COM 30 UNIDADES**Data:** 08/08/2023 00:00**Modalidade:** DISPENSA**SRP:** NÃO**Identificação:** 00013423**Lote/Item:** 1/8**Ata:** N/A**Fonte:** portal.pmtresarroios.com.br:8079/t
ransparencia/**Quantidade:** 13**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.065.414/0001-12	MARINES FATIMA GRACCO	R\$ 26,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição:** *BANDEJA COM OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES Especificação :
Bandeja com ovos de - *BANDEJA COM OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES
Especificação : Bandeja com ovos de**Data:** 22/03/2023 13:43**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**SRP:** SIM**Identificação:** 228696**Lote/Item:** 1/101**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.co
m.br**Quantidade:** 300**Unidade:** CX**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.653.709/0001-04	J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,46
VENCEDOR		
23.428.723/0001-91	F E CEZARIO EIRELI	R\$ 1,56
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,90
27.390.249/0001-07	SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI	R\$ 23,90
37.846.525/0001-52	37.846.525 ACELINA CHAYEN MOTA DE OLIVEIRA	R\$ 25,00
21.138.724/0001-76	M D DE ARAUJO BARBOSA SOUZA LTDA	R\$ 25,00
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO INFANTIL E CRECHE DE JANGADA/MT
Descrição: OVO - DE GALINHA,BRANCO,GRANDE,ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS - OVO - DE GALINHA,BRANCO,GRANDE,ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS

Data: 07/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510490-7-026-2022
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.603.621/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO JANGADA LTDA	R\$ 24,75

Item 15: PÃO

Preço Estimado: R\$ 0,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,93

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pacotes	PÃO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 019/2022) PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL
Descrição: PÃO, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo doce, branco, de sal, unidade 50 gramas - PÃO, base: de farinha de trigo refinada, tipo: tipo doce, branco, de sal, unidade 50 gramas

Data: 13/03/2023 14:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12332979000184-1-000001-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30.000
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.630.172/0001-63 *VENCEDOR*	JOSE WEVERTON PIMENTEL TORRES LTDA	R\$ 0,97

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PAU BRASIL / (1) MUNICIPIO DE PAU BRASIL
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: PAO - LOTE 4 - PÃES - PÃO TIPO HOT DOG E PÃO FRANCÊS PÃO DE SAL, MAIORES INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PARTE INGREDIENTE DO EDITAL.

Data: 31/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:983064
Lote/Item: 4/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/02/2023 12:59
Homologação: 07/02/2023 12:59
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 120.000
UF: BA



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.569/0001-44 *VENCEDOR*	GEF COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 0,94



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

Objeto: Compra de pães.

Descrição: Pão - Pão Base: Farinha de Trigo Semi-integral - Pão - Pão Base: Farinha de Trigo Semi-integral, Tipo : Francês / Sal - 50g.

Data: 06/01/2023 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 54635

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 7.000

Unidade: Un

UF: BA

R\$ 0,87

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.369.244/0001-19 *VENCEDOR*	LEANDRA VIEIRA DE JESUS BARBOSA 03700750560	R\$ 0,87

Item 16: PEITO DE FRANGO FRESCO

Preço Estimado: R\$ 15,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,95

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	PEITO DE FRANGO, FRESCO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SERRANA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, LINGUIÇA TOSCANA, PEITO DE FRANGO, OVOS E SALSICHA A SEREM ADQUIRIDOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRAEI NO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG.

Descrição: PEITO DE FRANGO: Peito de frango inteiro, fresco, resfriado. - PEITO DE FRANGO: Peito de frango inteiro, fresco, resfriado.

Data: 19/07/2023 13:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 068-2023-NOVA SERRANA-MG

Lote/Item: 10/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 58.368

Unidade: KILO

UF: MG

R\$ 19,85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.131.856/0001-55 *VENCEDOR*	BEEFALLO CARNES DO BRASIL EIRELI	R\$ 10,64
35.785.640/0001-39	ANASTACIO VARIEDADES - ME	R\$ 15,60
43.465.628/0001-75	SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA	R\$ 19,85
49.087.819/0001-27	SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA-ME	R\$ 19,85
41.751.181/0001-75	FRIGO GUEDES COMÉRCIO DE CARNES LTDA	R\$ 30,00



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXhfHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXhfHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Descrição: FRANGO (PEITO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESO - FRANGO (PEITO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.

Data: 16/03/2023 18:21

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227738

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.200

Unidade: KG

UF: PB

R\$ 15,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.432.332/0001-80 *VENCEDOR*	JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,99
43.382.862/0001-39	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	R\$ 9,00
30.397.976/0001-00	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,10
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 13,00
21.318.384/0001-65	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 13,99
32.570.959/0001-59	JAYME DE SOUZA AGUIAR 22278192434	R\$ 15,00
00.799.421/0001-24	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 16,00
19.211.844/0001-00	MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI	R\$ 19,00
07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	R\$ 19,10
10.858.487/0001-00	CARLOS ALBERTO LINS	R\$ 19,10
21.778.760/0001-02	JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e...

Descrição: Frango (peito, coxa e sobrecoxa) - abatido in natura fresco firme e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - Frango (peito, coxa e sobrecoxa) - abatido in natura fresco firme e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas

Data: 13/03/2023 20:44

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 226943

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: KG

UF: PB

R\$ 12,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.338.538/0001-27 *VENCEDOR*	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	R\$ 12,99



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 17: FRANGO ABATIDO FRESCO

Preço Estimado: R\$ 31,13 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,13

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	FRANGO ABATIDO FRESCO INTEIRO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Moju
Câmara Municipal de Moju

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

Descrição: FRANGO INTEIRO DE PRIMEIR QUALIDADE CONGELADO - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIR QUALIDADE CONGELADO

Data: 25/03/2023 15:41

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 229451

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.099.275/0001-49	V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,39
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIÁL DE VIGIA DE NAZARÉ/PÁ

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO, proveniente de aves sadias, limpo, não temperado, abatidos sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do - FRANGO INTEIRO CONGELADO, proveniente de aves sadias, limpo, não temperado, abatidos sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Data: 20/03/2023 18:55

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 228100

Lote/Item: 1/49

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.200

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.475.036/0001-31	R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR	R\$ 16,00
VENCEDOR		
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 16,18
33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 31,43
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R\$ 31,43

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código de Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSiZKnl62mlKMOXeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSiZKnl62mlKMOXeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Potirendaba
Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS NATALINOS, para atender as necessidades das Coordenadorias Municipais da Administração e do Desenvolvimento Social, com entrega parcelada, em sede de Registro de Preços
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO CONGELADO

Data: 08/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00028722
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 191.243.12.90:8079/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.102.289/0001-80 *VENCEDOR*	HELENO DE SOUZA SUPERMERCADO	R\$ 32,20

Item 18: CARNE DE SOJA

Preço Estimado: R\$ 17,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,71

Quantidade	Descrição	Observação
80 Pacotes	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA- CARNE DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, SEM GORDURAS TRANS., CARNES ESCURAS, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO, DESENGORDURADO. EMBAL. 500G. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Objeto: Seleção de propostas para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis, gás de cozinha, embalagens, etiquetas e hipoclorito de sódio destinados para a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 06 (seis) meses.

Descrição: Proteína texturizada soja - Proteína Texturizada Soja Aspecto Físico: Desidratada , Apresentação: Flocos

Data: 24/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1962022 / UASG:987563
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 300,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.561/0001-21 *VENCEDOR*	MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 26,96

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSZkNL62mlKMDXeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSZkNL62mlKMDXeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Venturosa
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
 Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA

Data: 18/08/2023 14:26
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 251680
 Lote/Item: 1/10
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 1.200
 Unidade: KG
 UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.329.793/0001-43 *VENCEDOR*	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 10,95
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 11,18
49.236.200/0001-37	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 11,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Anapu
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2023, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.
 Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA

Data: 04/04/2023 12:31
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 231262
 Lote/Item: 1/23
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
 m.br
 Quantidade: 100
 Unidade: KG
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.979.866/0001-09 *VENCEDOR*	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	R\$ 15,00

Item 19: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL

Preço Estimado: R\$ 7,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,58

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: Sardinha em lata, em óleo comestível. Embalado em lata , que não deve estar abaulada, - Sardinha em lata, em óleo comestível. Embalado em lata , que não deve estar abaulada,

Data: 14/03/2023 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16947_052023
Lote/Item: 24/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 300
Unidade: LATA
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.488.280/0001-74 *VENCEDOR*	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 6,00
11.975.701/0001-62	A MORAES EIRELI	R\$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO VICENTE DO SUL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
Descrição: Sardinha com óleo, acondicionado em óleo vegetal comestível, (embalagem c/peso líquido 125g), prazo de validade de no mínimo 12 meses - Sardinha com óleo, acondicionado em óleo vegetal comestível, (embalagem c/peso líquido 125g), prazo de validade de no mínimo 12 meses

Data: 03/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 59800-5-2023-PRE
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 50
Unidade: EMB
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.904.244/0001-03 *VENCEDOR*	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA	R\$ 6,71

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra
Município de Pinhal da Serra
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e gás de cozinha.
Descrição: SARDINHA, embalado em Latas de 125 gramas, em óleo comestível, pescado eviscerado, lavado, pré-cozido, c/ registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade mínimo 2 meses a contar da data de entrega. - SARDINHA, embalado em Latas de 125 gramas, em óleo comestível, pescado eviscerado, lavado, pré-cozido, c/ registro no Ministério da Agricultura, com prazo de validade mínimo 2 meses a contar da data de entrega.

Data: 22/02/2023 18:48
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 223604
Lote/Item: 1/134
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: LT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.720.593/0001-57 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO NECKEL & BATALHA LTDA	R\$ 8,93
01.536.545/0001-80	ALAIR VILSON MATTE	R\$ 9,12



Item 20: TEMPERO COMPLETO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 4,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- EMBALAGEM 100G APROXIMADAMENTE, SEM PIMENTA, CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES EMBALAGENS PCT 100G.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapé

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS

Descrição: Tempero completo em pó fino, destinado a temperar alimentos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, acondicionado em pacote de 100g, de plástico de polietileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado - Tempero completo em pó fino, destinado a temperar alimentos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, acondicionado em pacote de 100g, de plástico de polietileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado

Data: 25/07/2023 13:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 247849

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.977.510/0001-00 *VENCEDOR*	FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,89
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	R\$ 0,99
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,08
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,00
23.428.723/0001-91	F E CEZARIO LTDA	R\$ 5,00
30.397.976/0001-00	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de João Dourado
Prefeitura Municipal de João Dourado

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Descrição: TEMPERO COMPLETO EM PÓ: INGREDIENTES: COLORIFICO, SAL, CEBOLA, COENTRO, PÁPRICA DOCE, COMINHO, GORDURA V EGETAL HIDROGENADA E PIMENTA DO REINO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM - TEMPERO COMPLETO EM PÓ: INGREDIENTES: COLORIFICO, SAL, CEBOLA, COENTRO, PÁPRICA DOCE, COMINHO, GORDURA V EGETAL HIDROGENADA E PIMENTA DO REINO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHÊS DE 60 GRAMAS, C/ 12 UNDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO C/ AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS

Data: 05/04/2023 23:36

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 230109

Lote/Item: 1/66

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: PC

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.208.153/0001-01 *VENCEDOR*	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	R\$ 4,77
04.741.266/0001-46	H. L. M. DE SOUZA	R\$ 9,90



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Gestão De Pessoas e de Desenvolvimento Social, Mulher,....

Descrição: TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, OBTIDO DA MISTURA DE SAL REFINADO, ALHO EM PO, CEBOLA EM PO, SALSA EM FLOCOS, E OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA, CONTENDO 300 G. - TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, OBTIDO DA MISTURA DE SAL REFINADO, ALHO EM PO, CEBOLA EM PO, SALSA EM FLOCOS, E OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA, CONTENDO 300 G.

Data: 28/02/2023 21:56

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224600

Lote/Item: 1/38

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 280

Unidade: PC

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.343.879/0001-89	A. J. MENDONÇA LIMITADA	R\$ 3,29
VENCEDOR		

Item 21: LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA

Preço Estimado: R\$ 17,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,22

Quantidade	Descrição	Observação
20 Quilogramas	LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA, DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA EM MANCHAS PARDACENAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABORES PRÓPRIOS. EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS.

Descrição: 0035079 - 70 - 0029676 - LINGUIÇA DE FRANGO de 1º qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A em - 0035079 - 70 - 0029676 - LINGUIÇA DE FRANGO de 1º qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. embalagem em KG.

Data: 18/09/2023 17:40

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255683

Lote/Item: 1/69

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.052.431/0001-79	J B F QUEIROZ OLIVEIRA-ME	R\$ 12,00
VENCEDOR		
42.087.302/0001-99	J J C DE FREITAS	R\$ 20,70
28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	R\$ 21,63



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhFr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhFr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Luislândia
 Prefeitura Municipal de Luislândia

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes e derivados.

Descrição: LINGUICA DE FRANGO: 100% carne de frango. De primeira qualidade, sem osso, limpa, pouca gordura, resfriadas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo. **Inspecionadas pelo Ministerio da Agricultura.:** - LINGUICA DE FRANGO: 100% carne de frango. De primeira qualidade, sem osso, limpa, pouca gordura, resfriadas, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo. Inspecionadas pelo Ministerio da Agricultura.:

Data: 26/04/2023 14:20

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 234195

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.406.864/0001-08	SUPERMERCADO BIAS FORTES BM EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 17,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Planejamento e Gestão De Pessoas e de Desenvolvimento...

Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO - LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 07/03/2023 14:55

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225595

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 2.685

Unidade: KG

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.163.042/0001-67	CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO *VENCEDOR*	R\$ 12,90
05.844.706/0001-53	JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA	R\$ 13,00
14.343.879/0001-89	A. J. MENDONCA LIMITADA	R\$ 14,50

Item 22: CARNE DE BANDEJA DE 1KG

Preço Estimado: R\$ 38,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CARNE DE BANDEJA DE 1KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXhfHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXhfHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS, PRODUTOS PANIFICADOS) EXERCÍCIO 2023
 Descrição: CARNE BOVINA EM BIFE, A CARNE DEVE SER COXÃO MOLE OU PATINHO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMIN - CARNE BOVINA EM BIFE, A CARNE DEVE SER COXÃO MOLE OU PATINHO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). A EMBALAGEM DEVE SER ÍNTEGRA, SEM RUPTURA, EM SACO DE POLIETILENO E/OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA EM FILME PLÁSTICO COM 2 OU 5 KG PRODUTO. A CARNE NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS, OSSOS OU GORDURA APARENTE. SUA APRESENTAÇÃO DEVE SER EM BIFE DE APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIÂMETRO, RESFRIADA EM TEMPERATURA DE 0 A NO MÁXIMO 4°C (QUATRO GRAUS CELSIUS). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 2 HORAS APÓS O PEDIDO

Data: 21/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00001123

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 2.600

Unidade: KG

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.048.702/0001-73	MARCOSSEM & MARCOSSEM LTDA	R\$ 39,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS, PRODUTOS PANIFICADOS) EXERCÍCIO 2023
 Descrição: CARNE BOVINA EM CUBO, A CARNE DEVE SER COXÃO MOLE OU PATINHO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMIN - CARNE BOVINA EM CUBO, A CARNE DEVE SER COXÃO MOLE OU PATINHO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). A EMBALAGEM DEVE SER ÍNTEGRA, SEM RUPTURA, EM SACO DE POLIETILENO E/OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA EM FILME PLÁSTICO COM 2 OU 5 KG PRODUTO. A CARNE NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS, OSSOS OU GORDURA APARENTE. SUA APRESENTAÇÃO DEVE SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, RESFRIADA EM TEMPERATURA DE 0 A NO MÁXIMO 4°C (QUATRO GRAUS CELSIUS). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 2 HORAS APÓS O PEDIDO.

Data: 21/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00001123

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 3.200

Unidade: KG

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.048.702/0001-73	MARCOSSEM & MARCOSSEM LTDA	R\$ 38,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXhfHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXhfHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS, EMBUTIDOS, PRODUTOS PANIFICADOS) EXERCÍCIO 2023

Descrição: CARNE BOVINA EM TIRAS, A CARNE DEVE SER COXÃO MOLE OU PATINHO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMI - CARNE BOVINA EM TIRAS, A CARNE DEVE SER COXÃO MOLE OU PATINHO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO). A EMBALAGEM DEVE SER ÍNTEGRA, SEM RUPTURA, EM SACO DE POLIETILENO E/OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDA EM FILME PLÁSTICO COM 2 OU 5 KG PRODUTO. A CARNE NÃO DEVE APRESENTAR NERVOS, OSSOS OU GORDURA APARENTE. SUA APRESENTAÇÃO DEVE SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 2X4 CM, RESFRIADA EM TEMPERATURA DE 0 A NO MÁXIMO 4°C (QUATRO GRAUS CELSIUS). A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 2 HORAS APÓS O PEDIDO.

Data: 21/03/2023 00:00**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** NÃO**Identificação:** 00001123**Lote/Item:** 1/6**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/**Quantidade:** 3.750**Unidade:** KG**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.048.702/0001-73	MARCOSSEM & MARCOSSEM LTDA	R\$ 39,00
VENCEDOR		

Item 23: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ FINO

Preço Estimado: R\$ 10,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,73

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal do município de Aparecida do Taboado – MS

Descrição: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA D - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MELITTA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC EM PLENA VALIDADE

Data: 18/04/2023 00:00**Modalidade:** DISPENSA**SRP:** NÃO**Identificação:** 00004623**Lote/Item:** 1/28**Ata:** N/A**Fonte:** 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/**Quantidade:** 4.271**Unidade:** PCTE**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.619.993/0001-24	CAFE COLISEU LTDA	R\$ 11,40
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)

Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSiZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d

32 / 39

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL, CASA DE APOIO EM BARRETOS/SP, E GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, NAS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS E DOS TERMO DE REFERENCIA**Descrição:** CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE - CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE**Data:** 28/03/2023 09:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 17315_0052023**Lote/Item:** 71/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>**Quantidade:** 1.420**Unidade:** PCT**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.310.799/0001-90 *VENCEDOR*	B A MARQUES LTDA	R\$ 13,28
27.241.594/0001-89	C E G DE MATOS EIRELI	R\$ 13,30
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 14,25
18.729.614/0001-74	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 37,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO.**Descrição:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC, ISENTO DE GLUTEN, APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO**Data:** 27/01/2023 08:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 56237**Lote/Item:** 10/10**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <licitanet.com.br>**Quantidade:** 500**Unidade:** UND 250G**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.081/0001-33 *VENCEDOR*	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 6,80
07.447.085/0001-08	M. SOARES DA MATA TELES	R\$ 6,82
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,00
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 8,40
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 8,90



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 24: EXTRATO DE TOMATE

Preço Estimado: R\$ 7,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,18

Quantidade	Descrição
5 Unidades	EXTRATO DE TOMATE / MASSA DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1 LITRO.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados nas aulas práticas dos laboratórios do Complexo de Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSA, em quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Massa de tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,

Data: 31/10/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:154032

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Embalagem 340,00 G

UF: RS

R\$ 4,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63 *VENCEDOR*	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,75
17.579.774/0001-11	VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA 94707537049	R\$ 4,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social..

Descrição: Massa de tomate - Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,

CatMat: 459670 - Tipo: Extrato Concentrado | Composição: Tradicional | Apresentação: Creme

Data: 30/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172023 / UASG:926938

Lote/Item: /144

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Embalagem 340,00 G

UF: RJ

R\$ 3,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.784.708/0001-02 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,55



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: **Massa de tomate** - Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,
CatMat: 459670 - Tipo: Extrato Concentrado | Composição: Tradicional | Apresentação: Creme

Data: 30/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:926938
Lote/Item: /143
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 238
Unidade: Quilograma
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.784.708/0001-02 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 13,50
47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	R\$ 13,60

Item 25: VINAGRE DE VINHO TINTO

Preço Estimado: R\$ 6,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,88

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	VINAGRE DE VINHO TINTO - COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 750 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PA PELÃO COM 24 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para as secretarias de educação, administração, saúde, assistência social, hospital municipal e para os programas de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida – PR.
Descrição: Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Mercadoria , Bens , Alimento , Objetos - VINAGRE DE VINHO TINTO - EMBALAGENS PLÁSTICA DE 750 ML;
CatSer: 17167 - ARMAZENAMENTO / GUARDA / CONSERVACAO / DISTRIBUICAO - MERCADORIA , BENS , ALIMENTO , OBJETOS

Data: 27/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:456578
Lote/Item: /156
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/03/2023 08:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.043.923/0001-45 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO I. TREVIZAN LTDA	R\$ 6,30
39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$ 7,59
37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R\$ 7,85
19.802.021/0001-59	MERCADO GARDA LTDA	R\$ 7,89

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBL. DO MUN. DE S.G.O

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Descrição: VINAGRE, DE VINHO TINTO, 750 ML. PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS - VINAGRE, DE VINHO TINTO, 750 ML. PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS

Data: 23/06/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00011623

Lote/Item: 1/37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/

Quantidade: 25

Unidade: FR

UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.319.140/0001-39 *VENCEDOR*	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 7,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE NOVA BOA VISTA

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Merenda Escolar da Escola Municipal Santos Anjos

Descrição: Vinagre de vinho tinto (embalagem com 750 ml) - Vinagre de vinho tinto (embalagem com 750 ml)

Data: 27/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 78000-1-2023-PRP

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.923.511/0001-01 *VENCEDOR*	JS ATACADO LTDA	R\$ 5,93

Item 26: SAL IODADO

Preço Estimado: R\$ 1,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,89

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SAL IODADO PARA CONSUMO DOMESTICA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REFINADO, IODADO COM GRANULADO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS OU EMPEDRADO, CONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSIZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE RONDINHA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E OUTRAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: SAL IODADO PACOTE DE 1KG. - SAL IODADO PACOTE DE 1KG.

Data: 05/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 56200-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 70
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.923.511/0001-01	JS ATACADO LTDA	R\$ 1,56
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bariri
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESPAÇO AMIGO
Descrição: Sal refinado e iodado - Sal refinado e iodado

Data: 12/12/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 06865622
Lote/Item: 1/105
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: portaltransp.bariri.sp.gov.br:8079/tr
ansparencia/
Quantidade: 96
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.360/0001-10	SUPERMERCADO PEGORIN LTDA	R\$ 1,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS, GAS DE COZINHA E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Descrição: SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO

Data: 17/11/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00005222
Lote/Item: 1/136
Ata: N/A
Fonte: portalcmgc.ddns.net:8079/transpar
encia/
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.613.252/0001-05	ANGELA LOPES CAVALCANTI	R\$ 2,20
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mIKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	<i>Data:</i> 01/03/2023 15:56:56 Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 24/02/2023 09:48:30 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP tuiuti.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 20/01/2023 11:30:47 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Bariri/SP portaltransp.bariri.sp.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 18/01/2023 10:55:23 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 26/07/2023 11:50:47 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 10/10/2023 14:25:44 Acessar a fonte aqui
12 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
13 - Câmara Municipal de General Carneiro/MT portalcmgc.ddns.net:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR capanemapr.equiplano.com.br:8443/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS ubiretama.gov.br.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	<i>Data:</i> 26/01/2023 10:38:10 Acessar a fonte aqui
17 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 14/12/2022 00:05:40 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 17/10/2023 17:23:10 Acessar a fonte aqui
19 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP 191.36.169.242:5656/Transparencia/	<i>Data:</i> 29/03/2023 15:57:00 Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP 191.243.12.90:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 31/08/2023 09:30:20 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
 Código Validação: IQSjXfhFr4h5qQPSiZkNL62mlKMDXeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhFr4h5qQPSiZkNL62mlKMDXeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

23 - Banrisul
www.banrisul.com.br

24 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS
179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 01/03/2023 10:45:01
Acessar a fonte [aqui](#)

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 16/11/2023 15:50:05 (IP: 177.126.222.39)
Código Validação: IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IQSjXfhfHr4h5qQPSfZkNL62mlKM0XeCF5mjQ6OsQwQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estimativa da despesa. Doc. 125213/23. Data: 19/12/2023 16:49. Responsável: Livia M. de A. Deodato.
Impresso por convidado em 19/12/2023 17:40. Validação: 3A92.74A5.A361.A0E8.2EBC.FE87.6AA2.B9CA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO INICIAL

Boa ventura - PB, 17 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar contratação direta, através de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso VIII com base na Lei 14.133/2021: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.**

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a necessidade de contratação emergencial de uma nova empresa fornecedora de gêneros alimentícios para atender às demandas da Prefeitura de Boa Ventura/PB. Tal urgência se dá em virtude do pedido de rescisão contratual da empresa anterior, que enfrenta sérios problemas financeiros e encontra-se impossibilitada de emitir as certidões de débitos necessárias para a regularização contratual. A empresa anterior responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios comunicou oficialmente sua incapacidade financeira para continuar prestando os serviços contratados. Essa situação compromete a continuidade do abastecimento, podendo impactar diretamente os serviços essenciais prestados à população por meio de programas sociais e unidades municipais. A manutenção regular do fornecimento de gêneros alimentícios é crucial para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura. A interrupção no abastecimento pode resultar em prejuízos irreparáveis para a comunidade, especialmente em programas de assistência social, educação e saúde.

Diante dos problemas financeiros enfrentados pela empresa anterior, torna-se inviável a regularização contratual devido à incapacidade de emissão das certidões de débito exigidas. Isso impede qualquer tentativa de manutenção do contrato original.

A contratação emergencial visa preservar o interesse público, garantindo que os serviços essenciais sejam mantidos de forma ininterrupta, sem prejudicar a população beneficiada pelos programas municipais. Os procedimentos serão transparentes, permitindo a participação de fornecedores interessados e garantindo a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do município.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e a autorização para a contratação emergencial de uma nova empresa fornecedora de gêneros alimentícios, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura de Boa Ventura/PB.

Importa salientar que, o planejamento adequado configura-se como um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população. Para tanto, os setores envolvidos realizaram estudo objetivando visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Informamos ainda que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, solicitamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão possa informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente,

Saskya Morethi Inácio Cabral

SASKYA MORETHI INÁCIO CABRAL
Secretária de Administração



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: MERCADINHO SALES	
END.: RUA VEREADOR JOÃO PAULINO, N 86	
CNPJ: 09.379.442/0001-65	TEL.: (83) 98682- 6966

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PENEIRADA EMBALAGEM. DE 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICAS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	120	KG	R\$ 4,99	R\$ 598,80
2.	ARROZ PARBOLIZADO- PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS RESISTENTES, DE 15 A 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	120	KG	R\$ 4,85	R\$ 582,00
3.	BISCOITO DOCE DE MAISENA TIPO MARIA EMBALAGEM DUPLA BISCOITO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G. EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
4.	BISCOITO SALGADO-CREM CRAK AGUA E SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G, EM SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 400G (3X1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS, TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO	100	PCT	R\$ 5,80	R\$580,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.				
5.	IOGURTE - SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	150	PCT	R\$ 5,99	R\$898,50
6.	CARNE MOÍDA, FRESCA (IN NATURA) DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E/OU PARASITOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	PCT	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
7.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 500G: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. 500G	10	PCT	R\$ 10,90	R\$ 109,00
8.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 100KG: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA.	15	UND	R\$ 3,00	R\$ 45,00
9.	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO), TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	140	PCT	R\$ 5,00	R\$ 700,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	LEITE EM PÓ INTEGRAL- CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	PCT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11.	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE 500G, DE SEMOLINA OU SÊMOLA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	200	PCT	R\$ 4,99	R\$ 998,00
12.	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 500G PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICOS DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAM DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	30	UND	R\$ 7,99	R\$ 239,70
13.	OVO DE GALINHA BANDEJA 30 OVOS: MÉDIOS, COR BRANCA OU VERMELHO, ÍNTEGRO. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO	30	UND	R\$ 24,50	R\$ 735,00

RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, SIE OU SIM. SEM MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.				
14.	OLEO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR, ISENTO DE RANÇO TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, CAIXAS COM (20 X 900ML). EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS	70	BAND.	R\$ 8,99	R\$ 629,30
15.	PÃO - FRESCO, MACIO, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS.	15	PCT	R\$ 9,00	R\$ 135,00
16.	PEITO DE FRANGO, FRESCO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	KG	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
17.	FRANGO ABATIDO FRESCO INTEIRO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25	UND	R\$ 30,75	R\$ 768,75
18.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA-CARNE DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, SEM GORDURAS TRANS., CARNES ESCURAS, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO,	80	PCT	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DESENGORDURADO. EMBAL. 500G. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS.				
19.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS.	200	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
20.	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- EMBALAGEM 100G APROXIMADAMENTE, SEM PIMENTA, CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSAS, SEM CONSERVANTES E CORANTES EMBALAGENS PCT 100G.	15	UND	R\$ 4,00	R\$ 60,00
21.	LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA EM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABORES PRÓPRIOS. EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	R\$ 16,50	R\$ 330,00
22.	CARNE BOVINA EM BIFE, FRESCA (IN NATURA), LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E/OU LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UND	R\$ 37,00	R\$ 370,00
23.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	20	PCT	R\$ 10,50	R\$ 210,00
24.	EXTRATO DE TOMATE / MASSA DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA	05	UND	R\$ 6,99	R\$ 34,95



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1 LITRO.				
25.	VINAGRE DE VINHO TINTO - COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	10	UND	R\$ 6,10	R\$ 61,00
26.	SAL IODADO PARA CONSUMO DOMESTICA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REFINADO, IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS OU EMPEDRADO, CONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	PCT	R\$ 1,50	R\$ 15,00

Validade: 60 dias.

Local/Data: Boa Ventura, 29/11/2023.

Robson Sales Pereira

Assinatura/Carimbo

09.379.442/0001-65
 Robson Sales Pereira ME
 Rua Vereador João Paulino, S/N
 Centro - Boa Ventura PB
 CEP.: 58.993-000



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: MERCADINHO SALES
END.: RUA VEREADOR JOÃO PAULINO, N 86
CNPJ: 09.379.442/0001-65
TEL.: (83) 98682- 6966

Desejando esta Prefeitura adquirir os serviços abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço, para elaboração do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PENEIRADA EMBALAGEM. DE 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICAS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	120	KG	R\$ 4,99	R\$ 598,80
2.	ARROZ PARBOLIZADO- PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS RESISTENTES, DE 15 A 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	120	KG	R\$ 4,85	R\$ 582,00
3.	BISCOITO DOCE DE MAISENA TIPO MARIA EMBALAGEM DUPLA BISCOITO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G. EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
4.	BISCOITO SALGADO-CREM CRAK AGUA E SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G, EM SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 400G (3X1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS, TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO	100	PCT	R\$ 5,80	R\$580,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.				
5.	IOGURTE - SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	150	PCT	R\$ 5,99	R\$898,50
6.	CARNE MOÍDA, FRESCA (IN NATURA) DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E/OU PARASITOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	PCT	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
7.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 500G: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. 500G	10	PCT	R\$ 10,90	R\$ 109,00
8.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 100KG: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA.	15	UND	R\$ 3,00	R\$ 45,00
9.	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO), TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	140	PCT	R\$ 5,00	R\$ 700,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	LEITE EM PÓ INTEGRAL- CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	PCT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11.	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE 500G, DE SEMOLINA OU SÊMOLA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	200	PCT	R\$ 4,99	R\$ 998,00
12.	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 500G PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICOS DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAM DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	30	UND	R\$ 7,99	R\$ 239,70
13.	OVO DE GALINHA BANDEJA 30 OVOS: MÉDIOS, COR BRANCA OU VERMELHO, ÍNTEGRO. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO	30	UND	R\$ 24,50	R\$ 735,00



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, SIE OU SIM. SEM MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.				
14.	OLEO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR, ISENTO DE RANÇO TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, CAIXAS COM (20 X 900ML). EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS	70	BAND.	R\$ 8,99	R\$ 629,30
15.	PÃO - FRESCO, MACIO, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS.	15	PCT	R\$ 9,00	R\$ 135,00
16.	PEITO DE FRANGO, FRESCO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	KG	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
17.	FRANGO ABATIDO FRESCO INTEIRO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25	UND	R\$ 30,75	R\$ 768,75
18.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA-CARNE DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, SEM GORDURAS TRANS., CARNES ESCURAS, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO,	80	PCT	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	DESENGORDURADO. EMBAL. 500G. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS.				
19.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS.	200	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
20.	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- EMBALAGEM 100G APROXIMADAMENTE, SEM PIMENTA, CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSAS, SEM CONSERVANTES E CORANTES EMBALAGENS PCT 100G.	15	UND	R\$ 4,00	R\$ 60,00
21.	LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA EM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABORES PRÓPRIOS. EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	R\$ 16,50	R\$ 330,00
22.	CARNE BOVINA EM BIFE, FRESCA (IN NATURA), LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E/OU LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UND	R\$ 37,00	R\$ 370,00
23.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	20	PCT	R\$ 10,50	R\$ 210,00
24.	EXTRATO DE TOMATE / MASSA DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA	05	UND	R\$ 6,99	R\$ 34,95



RUA EMÍLIA LEITE – Nº 05

	POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1 LITRO.				
25.	VINAGRE DE VINHO TINTO - COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	10	UND	R\$ 6,10	R\$ 61,00
26.	SAL IODADO PARA CONSUMO DOMESTICA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REFINADO, IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS OU EMPEDRADO, CONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	PCT	R\$ 1,50	R\$ 15,00

Validade: 60 dias.

Local/Data: Boa Ventura, 29/11/2023.



Assinatura/Carimbo

09.379.442/0001-65
Robson Sales Pereira ME
Rua Vereador João Paulino, S/N
Centro - Boa Ventura PB
CEP.: 58.993-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

R\$ 21.449,65 (Vinte um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta E Cinco Centavo);

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.120 SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

- 12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
- 12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE
- 12 306 1007 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE
- 12 306 1007 2019 Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche
- 12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
- 12 306 1007 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAE
- 12 306 1007 2027 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA
- 12 306 1007 2031 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE
- 12 361 1007 2033 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO
- 08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
- 08 244 1008 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
- 08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS
- 10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
- 10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
- 10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS
10 301 1006 2067 Manutenção de outros programas do SUS
10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

Boa ventura - PB, 17 de novembro de 2023.


Daniela Aparecida Lopis Lucena

Secretária de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a necessidade de contratação emergencial de uma nova empresa fornecedora de gêneros alimentícios para atender às demandas da Prefeitura de Boa Ventura/PB. Tal urgência se dá em virtude do pedido de rescisão contratual da empresa anterior, que enfrenta sérios problemas financeiros e encontra-se impossibilitada de emitir as certidões de débitos necessárias para a regularização contratual.

A empresa anterior responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios comunicou oficialmente sua incapacidade financeira para continuar prestando os serviços contratados. Essa situação compromete a continuidade do abastecimento, podendo impactar diretamente os serviços essenciais prestados à população por meio de programas sociais e unidades municipais.

A manutenção regular do fornecimento de gêneros alimentícios é crucial para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura. A interrupção no abastecimento pode resultar em prejuízos irreparáveis para a comunidade, especialmente em programas de assistência social, educação e saúde.

Diante dos problemas financeiros enfrentados pela empresa anterior, torna-se inviável a regularização contratual devido à incapacidade de emissão das certidões de débito exigidas. Isso impede qualquer tentativa de manutenção do contrato original.

A contratação emergencial visa preservar o interesse público, garantindo que os serviços essenciais sejam mantidos de forma ininterrupta, sem prejudicar a população beneficiada pelos programas municipais. Os procedimentos serão transparentes, permitindo a participação de fornecedores interessados e garantindo a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do município.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e a autorização para a contratação emergencial de uma nova empresa fornecedora de gêneros alimentícios, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura de Boa Ventura/PB.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram estimados para o mês de dezembro de 2023, até que se conclua uma nova licitação para as demandas existentes. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND
1.	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PENEIRADA EMBALAGEM. DE 1 KG. EM SACOS DE	120	KG



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICAS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
2.	ARROZ PARBOLIZADO- PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS RESISTENTES, DE 15 A 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	120	KG
3.	BISCOITO DOCE DE MAISENA TIPO MARIA EMBALAGEM DUPLA BISCOITO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G. EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT
4.	BISCOITO SALGADO-CREM CRAK AGUA E SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G, EM SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 400G (3X1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS, TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT
5.	IOGURTE - SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	150	PCT
6.	CARNE MOÍDA, FRESCA (IN NATURA) DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E/OU PARASITOS. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	PCT
7.	COLORAU - Colorau Extra Forte pacote de 500g: Fubá mimoso, semente de urucum e óleo de soja. 500G	10	PCT
8.	COLORAU - Colorau Extra Forte pacote de 100kg: Fubá mimoso, semente de urucum e óleo de soja.	15	UND
9.	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO), TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	140	PCT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.		
10.	LEITE EM PÓ INTEGRAL- CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	PCT
11.	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE 500G, DE SEMOLINA OU SÊMOLA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	200	PCT
12.	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 500G PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICOS DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAM DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS.	30	UND
13.	OVO DE GALINHA BANDEJA 30 OVOS: MÉDIOS, COR BRANCA OU VERMELHO, ÍNTEGRO. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, SIE OU SIM. SEM MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.	30	UND
14.	OLEO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR, ISENTO DE RANÇO TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, CAIXAS COM (20 X 900ML). EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS	70	BAND.
15.	PÃO - FRESCO, MACIO, ISENTA DE MOFOS, BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO	15	PCT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS.		
16.	PEITO DE FRANGO, FRESCO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	KG
17.	FRANGO ABATIDO FRESCO INTEIRO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25	UND
18.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA- CARNE DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, SEM GORDURAS TRANS., CARNES ESCURAS, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO, DESENGORDURADO. EMBAL. 500G. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS.	80	PCT
19.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS.	200	UND
20.	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- EMBALAGEM 100G APROXIMADAMENTE, SEM PIMENTA, CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES EMBALAGENS PCT 100G.	15	UND
21.	LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA EM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABORES PRÓPRIOS. EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG
22.	CARNE BOVINA EM BIFE, FRESCA (IN NATURA), LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E/OU LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	10	UND



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
23.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	20	PCT
24.	EXTRATO DE TOMATE / MASSA DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1 LITRO.	05	UND
25.	VINAGRE DE VINHO TINTO - COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.	10	UND
26.	SAL IODADO PARA CONSUMO DOMESTICA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REFINADO, IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS OU EMPEDRADO, CONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	PCT

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de fornecimento, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O fornecimento pretendido se enquadra como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2022.

4.2. A garantia consiste na prestação pelo prestador de serviços, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. O fornecedor, pessoa física ou jurídica será responsável pelos gastos e despesas do seu serviço.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será realizado de forma única, devendo os materiais serem entregues no prazo de até 05 (cinco) dias após ordem de fornecimento.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários conforme a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

- 12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
 12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE
 12 306 1007 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE
 12 306 1007 2019 Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche
 12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
 12 306 1007 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAE
 12 306 1007 2027 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA
 12 306 1007 2031 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE
 12 361 1007 2033 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO
 08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
 08 244 1008 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
 08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS
 10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
 10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
 10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS
 10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS
 10 301 1006 2067 Manutenção de outros programas do SUS
 10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
 10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

Elemento de despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações da contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital/termo de referencia e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99),

d) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 13.1. O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



13.3. O objeto desta contratação será prestado junto as diversas repartições públicas que compõem o município de Boa Ventura/PB, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho, devido a impossibilidade de remoção dos aparelhos bem como a depender do local de instalação e manutenção a ser determinado.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DA PARA BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EM LIA LEITE- N  05

VIII - apresentar declara o ou documenta o falsa exigida para o certame ou prestar declara o falsa durante a licita o ou a execu o do contrato;

IX - fraudar a licita o ou praticar ato fraudulento na execu o do contrato;

X - comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos il citos com vistas a frustrar os objetivos da licita o;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5  da Lei n  12.846, de 1  de agosto de 2013.

16.2. Ser o aplicadas ao respons vel pelas infra oes administrativas previstas nesta Lei as seguintes san oes:

I - advert ncia;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declara o de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplica o das san oes ser o considerados:

I - a natureza e a gravidade da infra o cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunst ncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administra o P blica;

V - a implanta o ou o aperfei amento de programa de integridade, conforme normas e orienta oes dos  rgoes de controle.

16.2.3. A san o prevista no inciso I do item 16.2, ser  aplicada exclusivamente pela infra o administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave.

16.2.4. A san o prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, ser  de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e ser  aplicada ao respons vel por qualquer das infra oes administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A san o prevista no inciso III do item 16.2 deste termo ser  aplicada ao respons vel pelas infra oes administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave, e impedir  o respons vel de licitar ou contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, pelo prazo de 3 (tr s) anos.

16.2.6. A san o prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo ser  aplicada ao respons vel pelas infra oes administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infra oes administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposi o de penalidade mais grave que a san o referida no item 16.2.6, e impedir  o respons vel de licitar ou contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo m nimo de 3 (tr s) anos e m ximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A san o estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo ser  precedida de an lise jur dica e observar  as seguintes regras:

I - quando aplicada por  rgo do Poder Executivo, ser  de compet ncia exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As san oes previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poder o ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Boa Ventura - PB, 17 de novembro de 2023.

Saskya Morethi Inácio Cabral

SASKYA MORETHI INÁCIO CABRAL

Secretária de Administração

Requisitante

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 16:49:32 foi protocolizado o documento sob o N° 125213/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Livia Moniely de Almeida Deodato.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Número da Licitação: 00029/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 07/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 20.189,20

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUN

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.189,20

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ROBSON SALES PEREIRA -ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.379.442/0001-65

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	333c50434d5ca7918bf838a67eff2884
Autorização da autoridade competente	Sim	865c3370de7cd8059bf7df08f9e29061
Estimativa da despesa	Sim	3a9274a5a361a0e82ebcfe876aa2b9ca
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	56ac9c25d1bf52dfed8b98365aa3aeb3
Justificativa de preço	Sim	e8ac845bcf6f281e915a799082c3f2ee
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	e8ac845bcf6f281e915a799082c3f2ee
Previsão Orçamentária	Sim	4af7113b49ed352e883434ddc8968606
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	0fa4e787f10c1dc65f0c53fd3e97535f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ROBSON SALES PEREIRA -ME	Sim	e8ac845bcf6f281e915a799082c3f2ee

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



CONTRATO Nº 105/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0076/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA
VENTURA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, E A
EMPRESA ROBSON SALES
PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-
65, COMO ABAIXO SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67, com sede na Rua Emília Leite, Nº 05, Centro, na cidade de Boa Ventura/PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Talita Lopes Arruda, e, do outro lado, a empresa **ROBSON SALES PEREIRA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Vereador João Paulino, 86, Centro, Boa Ventura/PB, inscrita no CNPJ nº 09.379.442/0001-65, por seu representante legal, ROBSON SALES PEREIRA, RG 35.815.316-5 SSP/SP, CPF 726.239.344-87 doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 0029/2023. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui-se objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. Conforme Termo de Referência anexo a este Edital, **conforme informações e especificações constantes do processo n.º 0029/2023, conforme abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PENEIRADA	120	KG	R\$ 4,99	R\$ 598,80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	EMBALAGEM. DE 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICAS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.				
2.	ARROZ PARBOLIZADO-PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1 KG. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS RESISTENTES, DE 15 A 30 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	120	KG	R\$ 4,85	R\$ 582,00
3.	BISCOITO DOCE DE MAISENA TIPO MARIA EMBALAGEM DUPLA BISCOITO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G. EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT	R\$ 5,80	R\$ 580,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



4.	BISCOITO SALGADO-CREM CRAK AGUA E SAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, SEPARADA INTERNAMENTE PACOTE DE 400G, EM SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 400G (3X1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 PACOTES, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS, TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	PCT	R\$ 5,80	R\$ 580,00
5.	IOGURTE - SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA A VÁCUO; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS.	150	PCT	R\$ 5,99	R\$ 898,50
6.	CARNE MOÍDA, FRESCA (IN NATURA) DE 1ª	150	PCT	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	QUALIDADE, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSA, COR E ODOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E/OU PARASITOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
7.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 500G: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. 500G	10	PCT	R\$ 10,90	R\$ 109,00
8.	COLORAU - COLORAU EXTRA FORTE PACOTE DE 100KG: FUBÁ MIMOSO, SEMENTE DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA.	15	UND	R\$ 3,00	R\$ 45,00
9.	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO), TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM	140	PCT	R\$ 5,00	R\$ 700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
10.	LEITE EM PÓ INTEGRAL-CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, EMBALADO EM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES DE 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	PCT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11.	MACARRÃO VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE 500G, DE SEMOLINA OU SÊMOLA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS.	200	PCT	R\$ 4,99	R\$ 998,00
12.	MARGARINA COM SAL- EMBALAGEM 500G PRODUZIDA	30	UND	R\$ 7,99	R\$ 239,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	<p>EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICOS DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTAM DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EM POTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS.</p>				
13.	<p>OVO DE GALINHA BANDEJA 30 OVOS: MÉDIOS, COR BRANCA OU VERMELHO, ÍNTEGRO. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM</p>	30	UND	R\$ 24,50	R\$ 735,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, AS ESPECIFICAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, SIE OU SIM. SEM MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.				
14.	OLEO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR, ISENTO DE RANÇO TIPO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, CAIXAS COM (20 X 900ML). EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS	70	BAND.	R\$ 8,99	R\$ 629,30
15.	PEITO DE FRANGO, FRESCO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30	150	KG	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16.	FRANGO ABATIDO FRESCO INTEIRO (IN NATURA), LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, ATÓXICAS, LIMPAS, NÃO VIOLADAS RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25	UND	R\$ 30,75	R\$ 768,75
17.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA- CARNE DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZAÇÃO, SEM GORDURAS TRANS., CARNES ESCURAS, SEM COLESTEROL, PRÉ-COZIDO, DESENGORDURADO. EMBAL. 500G. EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS.	80	PCT	R\$ 16,99	R\$ 1.359,20
18.	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM	200	UND	R\$ 7,00	R\$1.400,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	E/OU ESTAREM AMASSADAS.				
19.	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- EMBALAGEM 100G APROXIMADAMENTE, SEM PIMENTA, CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES EMBALAGENS PCT 100G.	15	UND	R\$ 4,00	R\$ 60,00
20.	LINGUIÇA DE FRANGO LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA EM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABORES PRÓPRIOS. EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20	KG	R\$16,50	R\$ 330,00
21.	CARNE BOVINA EM BIFE, FRESCA (IN NATURA), LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU	10	UND	R\$ 37,00	R\$ 370,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



	PARDACENTAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E/OU LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
22.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	20	PCT	R\$ 10,50	R\$ 210,00
23.	EXTRATO DE TOMATE / MASSA DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1 LITRO.	05	UND	R\$ 6,99	R\$ 34,95
24.	VINAGRE DE VINHO TINTO - COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4%, GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML,	10	UND	R\$ 6,10	R\$ 61,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES.				
25.	SAL IODADO PARA CONSUMO DOMESTICA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, EM SACOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, REFINADO, IODADO COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS OU EMPEDRADO, CONDICIONADOS EM FARDOS DE 05 A 10 KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	10	PCT	R\$ 1,50	R\$ 15,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.189,20					

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita nº 0025/2023, realizada nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Processo Administrativo nº 0076/2023;
- b) Dispensa de Licitação nº 0029/2023;
- b) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMBV

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.120 SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

- 12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
- 12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE
- 12 306 1007 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE
- 12 306 1007 2019 Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche
- 12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
- 12 306 1007 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAE
- 12 306 1007 2027 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA
- 12 306 1007 2031 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE
- 12 361 1007 2033 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO
- 08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
- 08 244 1008 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
- 08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS
- 10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
- 10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
- 10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS
- 10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



10 301 1006 2067 Manutenção de outros programas do SUS
 10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
 10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS
 Elemento de despesa:
 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de R\$ 20.189,20(Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMBV, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMBV, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários, ou seja, vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 - Caberá a PMBV todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IPCA, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



10.7. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Para fins de pagamento, o valor será por objeto/serviço solicitado.

11.2. Os bens e serviços serão realizados mediante solicitação de demanda enviado pelo gestor do contrato.

11.3. A entrega do produto deverá ocorrer em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

15.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

15.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao objeto a ser executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMBV obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforma art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

16.10. A PMBV através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

16.11. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMBV e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMBV.

17.2 – A PMBV poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1. A PMBV, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 – Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PMBV não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMBV, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMBV, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMBV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Ventura, 07 de dezembro de 2023

Talita Lopes Arruda

Talita Lopes Arruda
 Prefeita Constitucional
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Robson Sales Pereira

ROBSON SALES PEREIRA
 CNPJ: 09.379.442/0001-65
 CONTRATADA

09.379.442/0001-65
 Robson Sales Pereira
 Rua Vereador João Paulino
 Centro - Boa Ventura - PB
 CEP: 58.903-000

TESTEMUNHAS: 1)

Renata de Freitas J. Cordeiro
 CPF:

2) *Marcos Edson de Souza dos Santos*



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**



GABINETE DO PREFEITO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da secretaria de administração.

Boa ventura - PB, 17 de novembro de 2023.

Talita Lopes Arruda

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura-PB



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

11 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105 /2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0029/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0079/2023

VIGÊNCIA: DE 07 /12/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ N° 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ: 09.379.442/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 20.189,20(Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).



**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E AUDITORIA TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO EM PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00095/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: 02.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.121.1002.2005 – MANTER AS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO; 04.00 – SEC DE FINANÇAS; 04.123.1002.2014 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00785/2023 – 11.12.23 – MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA – R\$ 0,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº: 13844.779000/1230-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. DOTAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 13844.779000/1230-01; 10.301.2002.1080 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU EQUIP ÀS UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira e: CT Nº 00755/2023 – 13.11.23 – CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO – CNPJ: 08.449.096/0001-81 – Valor R\$ 3.131,70 (três mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos). HARLANNE HERCULANO MARINHO Gestora

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, REMANESCENTE DE OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos de 2023 do Município de Sertãozinho: 02.06.12.361.2001.1.035.4.4.9 0.51.00.00.00.00.0500.02.06.12.361.2001.1.035.4.4.90.51.00.00.00.00.0570. VIGÊNCIA: até 15/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00099/2023 – 15.12.23 – FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 479.006,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.39.0 0.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até 15/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00098/2023 – 15.12.23 – ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA – R\$ 142.516,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. ADJUDICADO seu objeto a: EDIVALDO CANDIDO DE SALES – R\$ 34.499,40; JOSE DE SOUSA DANTAS – R\$ 916.799,04.

Baraúna – PB, 18 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO CANDIDO DE SALES – R\$ 34.499,40; JOSE DE SOUSA DANTAS – R\$ 916.799,04.

Baraúna – PB, 18 de Dezembro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 – Centro – Baraúna – PB, às 13:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DIVERSOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Baraúna – PB, 18 de Dezembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ nº 09.379.442/0001-65, no valor total R\$ 20.189,20 (Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos) cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura – PB, 07 de Dezembro de 2023

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: - CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.244.855/0001-72, com o Valor de 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 45.538.349/0001-10, Com o Valor de R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 05.108.702/0001-07, Com Valor R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
- ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRUGENS LTDA – CNPJ Nº 46.423.434/0001-03, Com o Valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).
- CENTER LUZ E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – CNPJ Nº 13.603.534/0001-54, Com o Valor R\$ 67.553,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).
- DANIEL KIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNPJ Nº 46.452.081/0001-61, Com o Valor 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).
- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA – CNPJ Nº 07.065.479/0001-83 o Valor de R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)
- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, Com o Valor R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).
- MACROMMERCE LTDA – CNPJ Nº 47.977-771/0001-05, Com o Valor R\$ 23.895,00 (Vinte Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).
- SANRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 20.502.109/0001-34, Com o Valor R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).
- SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA – CNPJ Nº 45.309.056/0001-60, Com o Valor R\$ 29.580,50 (Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).
VALOR GLOBAL com o R\$ 945.301,78 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0012/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2023

TALITA LOPES ARRUDA LOPES
PREFEITA CONSTITUCIONAL/PMBV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0068/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores:

- CANAÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 14.244.855/0001-72, com o Valor de R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 45.538.349/0001-10, com o Valor de R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
- 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 05.108.702/0001-07, com o Valor R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novocentos e Cinquenta Reais).
- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRUGENS LTDA - CNPJ N.º 46.423.434/0001-03, com o Valor R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).
- CENTER LUZ E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ N.º 13.603.534/0001-54, com o Valor R\$ 67.553,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).
- DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - CNPJ N.º 46.452.081/0001-61, com o Valor 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).
- DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ N.º 07.065.479/0001-83 a Valor de R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)
- GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ N.º 36.521.392/0001-81, com o Valor R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).
- MACROMMERCE LTDA - CNPJ N.º 47.977/771/0001-05, com o Valor R\$ 23.895,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
- S&E COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ N.º 20.502.109/0001-34, com o Valor R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).
- SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA - CNPJ N.º 45.309.056/0001-60, com o Valor R\$ 29.580,50 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2001, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 17 de novembro de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 00124/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos n.º 00124/2022 de 02 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência por mais 365 (trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, iniciando-se dia 02 de dezembro de 2023 prorrogando sua vigência até 01 de dezembro de 2024.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0029/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0079/2023

VIGÊNCIA: DE 07/12/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ N.º 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: ROBSON SALES PEREIRA, CNPJ: 09.379.442/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 20.189,20 (Vinte Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0098/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRUGENS LTDA - CNPJ N.º 46.423.434/0001-03, com o Valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 104/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - CANAÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 14.244.855/0001-72, com o Valor de R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 100/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - CENTER LUZ E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ N.º 13.603.534/0001-54, com o Valor de R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 67.553,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0097/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 05.108.702/0001-07, com o Valor de R\$ 592.287,540 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0107/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 45.538.349/0001-10, com o Valor de R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 96.857,50 (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 103/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ N.º 36.521.392/0001-81, com o Valor de R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.558,31 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 108/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - CNPJ N.º 46.452.081/0001-61, com o Valor de R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 0106/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ N.º 07.065.479/0001-83, com o Valor de R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.069,97 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e sete Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

CONTRATO N.º 101/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**



GABINETE DO PREFEITO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da secretaria de administração.

Boa ventura - PB, 17 de novembro de 2023.

Talita Lopes Arruda

**TALITA LOPES ARRUDA
Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

R\$ 21.449,65 (Vinte um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta E Cinco Centavo);

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

- 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.120 SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

- 12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
- 12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE
- 12 306 1007 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAE
- 12 306 1007 2019 Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche
- 12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
- 12 306 1007 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAE
- 12 306 1007 2027 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA
- 12 306 1007 2031 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE
- 12 361 1007 2033 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO
- 08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
- 08 244 1008 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
- 08 244 1008 2054 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Financiamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - RECURSOS PRÓPRIOS
- 10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
- 10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
- 10 302 1006 2064 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

10 305 1006 2065 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS
10 301 1006 2067 Manutenção de outros programas do SUS
10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS
10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS

Boa ventura - PB, 17 de novembro de 2023.


Daniela Aparecida Lopis Lucena

Secretária de Finanças

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.379.442/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/02/2008	
NOME EMPRESARIAL ROBSON SALES PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SALES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VEREADOR JOAO PAULINO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VENTURA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3493-1089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **11:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBSON SALES PEREIRA
CNPJ: 09.379.442/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:15 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **273C.6DE9.A7F6.CB0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **C1AD.78C6.3A5C.5D6B**

Emitida no dia 05/12/2023 às 11:23:00

Nome Empresarial:

ROBSON SALES PEREIRA

Endereço:

VEREADOR JOAO PAULINO

Número:

S/N

Complemento:

CONJUNTO ARSÊNIO ALVES

Bairro:

CENTRO

Município:

BOA VENTURA

CEP:

58993-000

Inscr. Estadual:

16.155.492-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.379.442/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS,
MERCANTIL E IMOBILIÁRIO**

DATA DA EMISSÃO 05/12/2023	VALIDADE 180 DIAS
--------------------------------------	-----------------------------

DADOS DO REQUERENTE	
CNPJ/CPF 09.379.442/0001-65	NOME/ RAZÃO SOCIAL ROBSON SALES PEREIRA
LOGRADOURO RUA VER. JOÃO PAULINO	NÚMERO S\N
COMPLEMENTO	BAIRRO/CIDADE CENTRO- BOA VENTURA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

Ressalvado o direito de a Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

VISTO

José Dinarte P. de Freitas
Diretor de Tributos

José Dinarte Paulino de Freitas
Diretor de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.379.442/0001-65

Razão

Social:

Endereço: /// PB / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: a

Certificação Número:

Informação obtida em 05/12/2023 11:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON SALES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.379.442/0001-65

Certidão n°: 69359382/2023

Expedição: 05/12/2023, às 11:24:06

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON SALES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.379.442/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.379.442/0001-65

Razão Social: ROBSON SALES PEREIRA

Nome Fantasia: ROBSON SALES PEREIRA

Certidão emitida às 11:30 de 05/12/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AeZm.PLs7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**



GABINETE DO PREFEITO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB;

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da secretaria de administração.

Boa ventura - PB, 17 de novembro de 2023.

Talita Lopes Arruda

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeito Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 16:57:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 125215/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Livia Moniely de Almeida Deodato.

Número do Contrato: 000001052023

Data da Publicação: 19/12/2023

Data da Assinatura: 07/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 20.189,20

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.

Contratado (Nome): ROBSON SALES PEREIRA -ME

Contratado (CNPJ): 09.379.442/0001-65

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d9482bedfedc90e592da16caad9312b1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8d02f8543dc5ae1591c38581e041bb57
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	4af7113b49ed352e883434ddc8968606
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	285809c263ecc04eee420ba3ec0225d8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	eac88a6ab77a338dac9e12dfd4d7d014
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	eac88a6ab77a338dac9e12dfd4d7d014
Designação do gestor do contrato	Sim	eac88a6ab77a338dac9e12dfd4d7d014

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 125213/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Boa Ventura**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 16:57h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 125215/23 ao Documento 125213/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 125213/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	85 - 107	285809c263ecc04eee420ba3ec0225d8
Designação da fiscalização técnica do contrato	108	eac88a6ab77a338dac9e12dfd4d7d014
Comprovante de publicidade	109 - 112	d9482bedfedc90e592da16caad9312b1
Designação do gestor do contrato	113	eac88a6ab77a338dac9e12dfd4d7d014
Comprovação da existência de dotação orçamentária	114 - 115	4af7113b49ed352e883434ddc8968606
Comprovantes de regularidade da contratada	116 - 122	8d02f8543dc5ae1591c38581e041bb57
Designação do fiscal administrativo do contrato	123	eac88a6ab77a338dac9e12dfd4d7d014
RECIBO PROTOCOLO	124	983b47695e4e1750e4c05e5a3f193caf

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB